



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021

Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Referência: Dispensa Eletrônica CRCBA nº **14/2025**

O objeto da presente dispensa eletrônica é a Contratação de prestação do serviço de assessoria de imprensa para divulgar as pautas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRCBA na imprensa, motivando divulgações espontâneas (matérias, entrevistas etc.) em jornais, rádios, revistas, portais, TV e demais mídias jornalísticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa, termo de referência e seus anexos.

Para o referido objeto, o valor da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de prestação do serviço de assessoria de imprensa para divulgar as pautas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRCBA na imprensa, motivando divulgações espontâneas (matérias, entrevistas etc.) em jornais, rádios, revistas, portais, TV e demais mídias jornalísticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa, termo de referência e seus anexos.  C A T S E R : Consultoria e Assessoria - Comunicação	15601	UN	01		

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente dispensa, e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. O prazo de validade da proposta é de: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da dispensa. Nos comprometemos a executar os serviços em conformidade com prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa e seus Anexos. Nos comprometemos, ainda, a assinar o contrato no prazo determinado no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Local e data.

Assinatura e carimbo do fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida Santos, Assessora da Presidência**, em 05/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1123543** e o código CRC **058A9D80**.